

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-09-2019

ATA N.º 7

----- Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e dez minutos, no Auditório do Edifício Sede da Câmara Municipal de Alandroal, realizou-se a presente sessão ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte: -----

ORDEM DE TRABALHOS

Período de Antes da Ordem do Dia de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alandroal;

1.- Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25º, n.º 2 al. c) do regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2. – Alteração ao Regulamento Municipal de Uso de Fogo, Queimas, Queimadas, Fogueiras e Fogo-de-Artifício;

3. – Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior;

4. – Autorização para a Contratação de Empréstimo Quadro-BEI – PT 2020;

5. – Aprovação dos Estatutos e Estudo de Viabilidade Económico da Rede Nacional de Arte Pré-Histórica;

6. – “Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para Participação no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses”.

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-09-2019

ATA N.º 7

Período de Intervenção do Público, no final da sessão, de acordo com o artigo 25.º do Regimento da Assembleia Municipal.

----- Iniciados os trabalhos, o senhor Presidente procedeu à chamada, verificando-se as seguintes **presenças:** Daniel António Nobre Padilha; José Alberto Noronha Robalo; José António Barata Padre Eterno; Luísa Maria da Rosa Valente; Susete da Piedade Gomes Basílio; Domingos Francisco Saruga Matuto; Maria Amélia Fernandes Gomes; Américo António Galhanas Rocha; José Augusto Roma Pereira; Tomé Joaquim Falé Laranjinho; José António Ramalho Zorrinho; José Inácio Frade Padilha; Fábio Manuel Roques Pisco; Inácio Miguel Potra Tique; Arnaldo Clemente de Jesus Almas, Tesoureiro da Junta de freguesia de Capelins e substituto legal do senhor Presidente da mesma Junta de Freguesia José António Martins Colaço; Joaquim Ramalho Boieiro; Ana Maria Ribeiro Fontes Coelho e Miguel da Conceição Pereira Gomes. -----

Faltaram:

----- Maria Helena Félix, que justificou a sua falta e não foi substituída. -----

----- José António Martins Colaço, Presidente da Junta de Freguesia de Capelins (Santo António), que justificou a sua falta e pediu a sua substituição para a presente sessão, nos termos da Lei, pelo seu substituto legal, tendo sido substituído pelo Tesoureiro da mesma Junta de Freguesia, senhor Arnaldo Clemente de Jesus Almas. -----

Aprovação das atas das sessões anteriores

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-09-2019

ATA N.º 7

----- As atas das sessões anteriores, ficaram para aprovação na próxima sessão desta assembleia, por carecerem de ser revistas. -----

Período de Antes da Ordem do Dia

----- Foi lida a correspondência recebida nomeadamente, os documentos relativos à Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação e os documentos enviados pela ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses) relativos ao seu congresso, a realizar em 29 e 30 de Novembro de 2019, em Vila Real, com vista à eleição dos três delegados de cada município associado, dentre os quais, um presidente de junta de freguesia como presidente efetivo e o seu substituto, como presidente suplente, para representação do Município naquele congresso. -----

----- Nesta base e sob proposta da Mesa desta Assembleia Municipal, foi submetida à votação, a introdução de um novo ponto, na ordem de trabalhos da presente sessão, com a seguinte designação: – **Ponto 6. - “Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para Participação no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses”**. -----

----- **A proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

----- O deputado Tomé Laranjinho propôs também a introdução do ponto sete na ordem de trabalhos com a designação: **7 – “Apreciação do relatório do ROC”**. -----

----- O senhor. Presidente de Câmara pediu a palavra para explicar que tal como já tinha sido discutido em sessões anteriores, a responsabilidade do envio do relatório do ROC aos membros desta Assembleia era do senhor Presidente da Assembleia Municipal; e que na

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-09-2019

ATA N.º 7

última sessão para esse efeito, o senhor Presidente da Assembleia tinha concordado que não se importava que fosse o senhor Presidente da Câmara a envia-lo. -----

----- Assim, informou que o mesmo tinha sido enviado conjuntamente com a restante informação de gestão. Sugeriu que havendo a necessidade de ser introduzido um ponto ao ROC, este fosse referido como ponto dois da ordem de trabalhos, para ser incluído logo a seguir à informação do presidente da Câmara e para ser discutido no início da sessão. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia submeteu à votação a proposta do deputado Tomé Laranjinho para a introdução de um ponto para a “apreciação do relatório ROC”: não tendo o mesmo sido introduzido, por não reunir dois terços do total da votação e em virtude de o resultado da votação ter sido: zero votos contra; 7- abstenções (6 PS e 1 CDU); 11 votos a favor (5 da CDU; 5 do DITA e 1 do PSD). -----

----- Continuando no período de “Antes da Ordem do Dia”, o senhor Presidente da Assembleia sugeriu que as atas das sessões anteriores fossem aprovadas na sessão seguinte, em virtude de a funcionária afeta não poder estar presente nesta sessão. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho fez algumas recomendações relativamente às atas que lhe tinham sido remetidas, nomeadamente a ata de 28-02-2019, na página cinco, que não estava expressa a votação; na página 24 da mesma ata, no ponto relativo aos compromissos plurianuais, também não continha a votação. -----

----- Na ata de 23-04-2019, uma vez que foi aprovado o orçamento, o deputado sugeriu que devesse constar no corpo da ata, os valores aprovados, de 12.666.139,06 (doze milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e nove euros e seis cêntimos), do orçamento, tanto para a receita como para a despesa. -----

----- E na ata de 30-04-2019, página 8, a votação referia: com zero votos contra; com 13 abstenções a favor deveriam retirar-se as palavras “a favor” por estarem a mais. -----

----- Também relativamente às atas, o deputado Matuto sugeriu à Mesa para que, antes de a funcionária enviar as atas aos membros da Assembleia, as mesmas fossem verificadas pela Mesa da Assembleia, uma vez que as atas, na sua maioria eram extensas. A decisão foi aceite pela Mesa. -----

Período da Ordem do dia

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-09-2019

ATA N.º 7

1. - Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25º, n.º 2 al. c) do regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

----- O senhor Presidente da Assembleia perguntou ao senhor Presidente da Câmara se queria acrescentar mais alguma informação sobre este ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Relativamente à atividade da Câmara, o senhor Presidente destacou três acontecimentos relevantes e de importância extrema para o Concelho, nomeadamente, que no dia 10-07-2019 tinha sido lançada a “primeira pedra” para a construção da Central Fotovoltaica do Freixial, com a presença do senhor Ministro do Ambiente, João Matos Fernandes e do senhor Secretário de Estado da Energia, o que representava um investimento privado significativo no concelho, mais pela sua importância para a geração de receita para o Município; uma vez que os valores de IMI e de Derrama que o empreendimento iria gerar, eram significativos e também, porque representava um marcar de posição pelo Município e, uma frente que era fundamental para o desenvolvimento do país e do mundo, porque eram as energias renováveis. -----

----- Acrescentou que a Central Fotovoltaica do Freixial ia produzir mais energia por ano, do que aquela que o Concelho do Alandroal consumia, isto para se ter uma ideia da sua importância. Disse que era um processo que passou por vários impasses e que esteve parado por algum tempo. Que quando este executivo iniciou funções encontrou-se com os empresários quase a desistirem do processo por verem que ele não avançava; e que vê-lo concretizar, era por si uma grande satisfação, devendo sê-lo também para todo o Concelho. ----

----- Referiu ainda, que este era o primeiro de muitos outros que iriam acontecer, estando de momento, a analisar propostas e intenções de outros empreendedores que viram com especial atenção o que se passou a este nível e que estavam também, a tentar investir nesta área, no concelho, aquilo que o senhor Presidente da Câmara entendia que era um investimento estruturante. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-09-2019

ATA N.º 7

----- Destacou também que no dia 25 de julho de 2019, participou na apresentação da 2ª fase do Programa REVIVE, no qual foi integrada a Fortaleza de Juromenha, o que em conjunto com a aprovação do financiamento de 3 milhões e meio de euros, para intervenção naquela Fortaleza, significava também um caminho estruturado para o desenvolvimento de Juromenha e do Concelho; e, portanto, abriam-se naturalmente, portas que até aqui estavam fechadas ao desenvolvimento para essa vila. -----

----- Destacou também que no dia 11 de setembro de 2019, se tinha realizado no Auditório da Câmara Municipal do Alandroal, a cerimónia de consignação da “Empreitada do Troço Freixo/Alandroal, do Corredor Internacional Sul e que no mesmo dia foi assinado o protocolo por sete Municípios de Alqueva e dos Mármoreos para o desenvolvimento do estudo de viabilidade, a futura estação de carga e descarga de mercadorias e eventualmente de passageiros do Alandroal. -----

----- Reforçou que eram três projetos dos quais, um, de iniciativa privada, um de iniciativa de Governo e outro de iniciativa conjunta do município e de possíveis privados, através de colaboração com o Governo, que tinham um potencial gigantesco de alavancar desenvolvimento para este Concelho; o que estavam há dois anos atrás, completamente esquecidos, sem caminho nem estratégia, nem qualquer pressão por parte deste Município para que pudessem ser uma realidade. -----

----- Disse que era de realçar, que tais processos já tinham um caminho sólido construído, tendo o Município feito todo o trabalho que poderia ser feito, para que estivesse presente nesta sessão, com uma expectativa muito positiva relativamente aos referidos processos. -----

----- Em relação à informação financeira o senhor Presidente da Câmara pediu desculpa por ter feito a análise da informação isoladamente, esquecendo o relatório da gestão financeira; e solicitou autorização à Mesa para que o mesmo pudesse ser analisado em conjunto nesta Assembleia. -----

----- Informou que o relatório demonstrava em termos gerais, que as contas do Município estavam mais uma vez a caminho da respeitabilidade em cumprimento de todos os compromissos assumidos. Que, havia um aumento das disponibilidades em relação ao período anterior e que se registava sistematicamente desde o início do seu mandato, sendo que o prazo mínimo dos pagamentos no início do mandato era de cento e catorze dias, e que atualmente, era de treze dias. Referiu que também no início do mandato haviam pagamentos em atraso, de cerca de 50 mil euros e que desde janeiro de 2019, passou a não haver pagamentos em atraso. -

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-09-2019

ATA N.º 7

----- Em termos de execução orçamental o senhor Presidente da Câmara informou que havia um grau de execução de receita de 46%, representando um aumento em relação ao 1º semestre de 2018, que era de 31%. -----

----- Interrompendo, o senhor Presidente da Assembleia solicitou ao senhor Presidente da Câmara que fosse breve na sua intervenção, por esta já ser longa. -----

----- Mostrando o seu descontentamento e sem pedir autorização à Mesa, o deputado José Roma ofendeu o Presidente da Assembleia dizendo que este era "mal-educado", que estava só a "interromper as pessoas", que estava com pressa e que se tinha esquecido de "tomar os comprimidos". -----

----- Para evitar confusões e com vista a acalmar os ânimos, o senhor Presidente da Assembleia suspendeu a sessão por cinco minutos. -----

----- Retomados os trabalhos o senhor Presidente da Assembleia lembrou que cabe ao Presidente dirigir os trabalhos e que não iria admitir a ninguém que voltasse a interromper sem pedir autorização à Mesa. -----

----- Seguidamente, solicitou ao senhor Presidente da Câmara que continuasse a sua intervenção. -----

----- O senhor Presidente da Câmara pediu autorização para distribuir pelos membros da Assembleia uma correção ao relatório que tinha sido enviada pelo ROC, corrigindo dois erros graves que constavam do documento. A autorização foi aceite pela Mesa da Assembleia tendo sido então distribuído o referido documento. -----

----- Para concluir, o senhor Presidente da Câmara esclareceu alguns aspetos mais gerais, nomeadamente, e tal como o relatório ROC demonstrava que os fundos disponíveis se mantinham sempre positivos, desde o início do seu mandato. -----

----- Destacou, que ao nível dos custos na demonstração de resultados, apresentava um resultado líquido positivo de um milhão e quinhentos e oitenta e cinco mil euros (1.585.000,00 euros) no presente semestre, o que significava um balanço com um resultado positivo. -----

----- Salientou a descida dos custos com fornecimento de serviços externos na ordem dos 110 mil euros, com reduções significativas ao nível das despesas com combustível, de menos 26 mil euros e cerca de 260 mil euros em trabalhos especializados. -----

----- Referiu que o único aumento da despesa estava relacionado com o aumento das despesas com pessoal que rondava os 143 mil euros e que resultava de todos os processos que

Handwritten notes and signatures in the top right margin, including a stylized 'B' and a circled '10'.

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-09-2019

ATA N.º 7

a Autarquia teve de acomodar ao nível do pessoal, designadamente, a introdução de um grupo alargado de precários e do reposicionamento dos funcionários, pela opção gestionária. -----

----- Explicou que ao contrário do que constava da versão anterior do relatório do ROC, que apontava para um aumento superior em cerca de 400 mil euros, na realidade era apenas de 143 mil euros. -----

----- Em termos de situação económico-financeira, realçou que a dívida total situava-se, no final deste exercício, nos 15.888.018,00 euros (quinze milhões, oitocentos e oitenta e oito mil e dezoito euros); que o limite do endividamento do Município estava calculado nos 12.236.253.00 € (doze milhões, duzentos e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta e três euros), significando que a Câmara tinha ainda um excesso de endividamento de 3.651.765.00 € (três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco euros), embora tenha havido uma redução de mais de 2000 euros (dois mil euros), ao longo do presente mandato. -----

----- Ainda assim, presentemente e em relação ao que se previa para o cumprimento do FAM até ao final de 2019, o Município encontrava-se em cerca de 300 mil euros acima do que seria exigido até final do presente ano. -----

----- Terminada a sua intervenção o senhor Presidente da Câmara disponibilizou-se para responder a todas as questões que lhe fossem formuladas. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho perguntou para quando estava previsto o lançamento da 2ª pedra do projeto do Freixial, uma vez que o senhor Presidente de Câmara tinha referido, já tinha lançado a "1ª pedra", para o arranque da obra. -----

----- Relativamente ao programa REVIVE, perguntou quando é que os três milhões e meio de euros estariam na posse do Município. -----

----- Referindo-se à existência de um contrato com o Benfica, o deputado Tomé Laranjinho perguntou quanto é que a Câmara ia pagar ao Benfica. -----

----- Referiu também um contrato no qual a C.M. cedia à Cruz Vermelha Portuguesa um edifício do domínio público, a Creche da Aldeia das Pias (Santiago Maior) a custo zero; perguntou quem pagava a água e a luz e o IMI, relativamente àquele edifício e a comparticipação em creche. -----

----- Perguntou também se o senhor Presidente da Câmara não se tinha esquecido de trazer a esta Assembleia, a alteração ao mapa de pessoal da Autarquia, porque com base nos

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-09-2019

ATA N.º 7

despachos 63 e 64/GP lhe parecia que já todas as vagas existentes no mapa de pessoal aprovado estavam preenchidas. -----

Relativamente ao SIADAP, nomeadamente, à atualização do salário mínimo, no caso da Administração pública, referiu que as pessoas que tinham várias avaliações ao longo dos anos e que tinham pontos, ao passarem dos 600€ para os 635€ relativos a salário mínimo, perderiam aqueles pontos; o que considerou injusto por lhe parecer que as pessoas eram prejudicadas porque progrediram na carreira. -----

----- Em relação ao relatório do ROC disse que a taxa de execução do ano de 2018 não cumpria, estando abaixo do estipulado no nº 3 do artigo 56º da lei nº 73, mas alertava para o facto de em relação ao 1º semestre do presente ano, não conseguir dizer se estava abaixo. -----

----- Que, estando dois anos consecutivos abaixo, poderia ser problemático para o Município. -----

----- Referindo-se à evolução dos compromissos assumidos disse que em junho/2019 o Município estava com compromissos assumidos no valor de 9.144.736.00 € (nove milhões, cento e quarente e quatro mil, setecentos e trinta e seis euros), dos quais, só tinha pago cerca de 3 milhões e poucos euros, num orçamento de 12 milhões e tal, o que queria dizer que nos próximos seis meses (de 1 julho a 31 de dezembro) poderiam ser gastos à volta de 9 milhões de euros, conforme constava do relatório do ROC. -----

----- Mais disse que, caso o que constava do relatório do ROC supostamente se refletisse com o que se passava na contabilidade da Câmara, daria os parabéns ao executivo. -----

----- Continuando, o deputado Tomé Laranjinho citou um excerto do relatório do ROC que referia: “Propõe-se que sejam desencadeados trabalhos para apuramento do valor da dívida, nos termos definidos no POCAL, ou nos termos dos riscos associados à recuperação da dívida”. -----

----- Citou ainda uma parte que lhe deixou no ar algumas interrogações. Para efeito do fecho de contas do exercício, todas as faturas recebidas com data de 31-12-2019, deviam ser devidamente contabilizadas, mesmo que a sua entrada no Município tenha ocorrido após aquela data. Disse achar estranho que tal fosse referido no relatório ROC, mas que eram recomendações do ROC. Quanto às conclusões do ROC, começou pela primeira que dizia “Preparação de trabalhos que permitam proceder ao relatório de avaliação de riscos identificados conforme definido no plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, a apresentar em dezembro de 2019. Sobre isto, o deputado referiu que já no anterior mandato tal se tinha falado na Assembleia e que até ao presente, não se tinha feito nada”. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-09-2019

ATA N.º 7

----- Interrompendo, o senhor Presidente de Câmara disse que algo estava a ser feito, ao que o deputado respondeu que devia haver mais celeridade, porque já depois do presente relatório do ROC tinha havido algumas alterações à lei, a prevenir a ocorrência de eventuais desvios e fraudes; afigurando-se ser importante dar atenção ao tema da “fraude”, nomeadamente, nos itens subjacentes à nova teoria explicativa da motivação da fraude, conforme se consta do relatório do ROC. -----

----- Resumindo, disse que era preciso ser-se transparente e pôr as “coisas” a funcionar para se ser transparente. -----

----- Respondendo às questões apresentadas pelo deputado Tomé Laranjinho, o senhor Presidente explicou que estava lançada a primeira pedra para a obra da construção da Central Fotovoltaica do Freixial, o investimento dos empresários estava assegurado, a licença para a construção da central estava assegurada, os terrenos estavam assegurados, o arranque das obras estava ligado ao fornecimento de alguns elementos por parte da EDP, que precisavam de ter sido entregues e que, requeriam um tempo de preparação; o que levaria alguns meses a fazer. Resumiu que estava tudo a decorrer de acordo com a previsão dos investidores. -----

----- Em relação à questão relacionada com o REVIVE, o senhor Presidente da Câmara informou que a Autarquia tinha feito um projeto, candidatou-o e estava aprovado pela CCDR, significando que os três milhões e meio de euros estavam aprovados. E disse que no presente momento, a Câmara tinha que lançar o concurso público e que à medida que este acontecesse, que uma vez adjudicada a obra e que à medida que ela fosse executada, a CCDR iria transferindo 70% de cada fatura e a Câmara teria que ir pagando 30% de cada fatura, até perfazer os três milhões e meio de euros; ou seja, até perfazer os 4,7 milhões de euros, de investimento. -----

----- Quanto à questão relativamente ao Benfica, explicou que o Município tinha feito um acordo com o Benfica que pressupunha a articulação entre as escolas, o Benfica e o clube local (Centro de Cultura e Desporto de Terena), para promover a parte desportiva para as crianças. Que o protocolo já tinha sido aprovado em reunião de Câmara e previa um valor de mil e seiscentos euros mensais para assegurar o funcionamento da escola. -----

----- Em relação à Cruz Vermelha Portuguesa e à assistência da Creche de Santiago Maior explicou que tinha sido um processo também levado a cabo pela Autarquia, na sequência do “problema” que a Câmara tinha, de uma creche que precisava de ser colocada em funcionamento e que os termos do acordo eram exatamente os mesmos, que já tinham sido aprovados pela Assembleia Municipal com o Cantinho Amigo. Ou seja, que o protocolo que o anterior executivo tinha aprovado com o “Cantinho Amigo” foi substituído pelo protocolo

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-09-2019

ATA N.º 7

entre o Município e a Cruz Vermelha Portuguesa. Acrescentou que naturalmente num acordo deste tipo, alguns aspetos como a cedência gratuita e a manutenção, não deveriam “chocar” ninguém, que fosse a Câmara a assegurar. -----

----- Disse que, era do conhecimento geral que o edifício da antiga escola primária do Alandroal estava cedido ao Centro Social e Paroquial do Alandroal, para a creche do Alandroal e que este não pagava à Câmara nem água, nem luz, nem outras despesas de manutenção, significando uma ajuda que a Câmara dava ao funcionamento das IPSS que assegurassem o serviço essencial do Concelho. -----

----- Respondendo à questão relacionada com os despachos dos recursos humanos da Autarquia, disse ter a certeza de que os responsáveis pelos serviços não iriam emitir qualquer despacho naquele sentido, sem terem a certeza de que tudo estaria acomodado nos lugares que lhes estavam destinados. -----

----- Quanto à perda de pontos por parte de funcionários, disse que também tinha questionado e que o parecer da CCDR sobre esta questão era bem claro, não oferecendo qualquer dúvida, pelo que os recursos humanos deviam agir de acordo com a informação de que dispunham. -----

----- Relativamente aos compromissos plurianuais, disse que já tinha sido explicado à Assembleia que assunção de compromissos significava que a Câmara ia tentando antecipar compromissos para o resto do ano; a contabilidade do Município ia sempre tentando assegurar os compromissos com os vencimentos ou seja comprometer os vencimentos para os meses subsequentes. -----

----- O mesmo era feito com outras despesas que a Câmara entendia que fossem regulares e já sabendo que tinha de ser feitas naturalmente, o Município ia tentando antecipar ao longo do exercício. -----

----- Em relação ao Plano, informou que o primeiro Plano tinha sido desenvolvido pela Câmara, no seu mandato anterior e disse que estava mais que na hora e já tinha desencadeado as medidas necessárias para que o Plano comesse a ser revisto; contando que até ao final do presente ano, houvesse uma proposta para a sua revisão. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho solicitou autorização à Mesa para entregar por escrito um pedido para o fornecimento de documentos até à próxima sessão de Assembleia Municipal. O pedido foi aceite pela Mesa. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-09-2019

ATA N.º 7

----- O deputado Padre Eterno pediu autorização para colocar uma questão, que o senhor. Presidente da Câmara e referindo que este tinha dito que estavam dois projetos guardados na gaveta, durante dois anos. -----

----- O senhor Presidente corrigiu dizendo que o que tinha dito era que a ideia de ter uma estação de cargas e descargas no concelho do Alandroal, que até tinha sido debatida na campanha eleitoral, e que o Município não tinha uma estratégia para tentar convencer as entidades competentes, o Governo e outras, de que se justificava haver aquela estação. Tanto que assim era, que até a participação do Município no estudo do impacto ambiental da construção da linha, onde devia posicionar, sobre o que é que a Câmara entendia que devia ser o investimento, para além do que estava previsto com as implicações para a região, que não estava previsto nem estava feito. Disse que como não havia uma estratégia, o Município acabou por desenvolvê-la em conjunto com outros municípios, entendendo que o conjunto de sete municípios tinha uma capacidade de pressionar de forma diferente; tanto que a I.P. acabou por entender ser parceira deste Município, na execução do projeto. -----

----- Acrescentou que este era um caminho que tinha de ser feito para colocar a questão da estação do Alandroal na agenda política e na agenda do governo. -----

----- Relativamente à estação fotovoltaica informou que o que existia era uma intenção de privados, que a manifestaram junto da Câmara e que tinham recebido da Câmara o parecer favorável para realizarem aquele investimento. Mas que depois tinham tido dificuldades perante o Governo, pedindo o apoio da Câmara para ultrapassar aquelas dificuldades e transmitiram mais que uma vez, que não tinham sentido tal apoio. -----

----- Mais referiu que aquele apoio foi dado pela Câmara, fazendo o trabalho de proximidade, primeiramente, com o primeiro Secretário de Estado e depois com o que o substituiu, acabando por serem ultrapassadas todas as dificuldades, que iam contra o licenciamento daquela infraestrutura que não dependia desta Câmara Municipal; Que quando dizia que não havia estratégias para estes dois processos, era porque os tinha encontrado num ponto em que o Município se reservava a um papel pouco ativo. Dizendo de um modo simpático, pouco empenhado e que, de facto, as coisas mudassem e chegassem a desenvolvimentos que tinham atualmente. -----

----- Interrompendo o deputado Padre Eterno perguntou se de “forma simpática” a CDU não tinha tido uma estratégia, ao que o senhor Presidente da Câmara disse que entendia que não. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-09-2019

ATA N.º 7

----- O deputado Tomé Laranjinho referiu que a CDU que tinha apresentado uma moção que foi aprovada por unanimidade, incluindo o deputado do PS na altura, o que justificava que sempre tinha alguma estratégia. Fez também um reparo em relação à estação fotovoltaica, nomeadamente, que a montanha não parisse “um rato”, porque tinha sido decidido na Assembleia Municipal com “muita pompa e circunstância” há cerca de dois anos, um hotel perto da aldeia do Rosário que atualmente, ainda não estava concluído. -----

----- E solicitou à Mesa desta Assembleia que autorizasse a senhora Vereadora Mariana Chilra enquanto ex-presidente da Câmara a esclarecer sobre a situação da linha do caminho-de-ferro da estação do Alandroal. -----

----- Concedida a autorização a atual vereadora disse que, relativamente ao empreendimento fotovoltaico e ao projeto da “Alta Velocidade”, e com o devido respeito o senhor Presidente da Câmara estava a falar de coisas que não sabia; porque não tinha acompanhado e que provavelmente estaria a dizer aquilo que alguém disse. Referiu que o que tinha ouvido do senhor Presidente não passava de uma tentativa de tentar “perfilhar os filhos que não lhe pertenciam”. -----

----- Relativamente a estes projetos esclareceu o que verdadeiramente se passou e que era evidente para todos. Isto porque no que respeitava ao empreendimento fotovoltaico, este era um empreendimento privado que foi apresentado na Câmara, a qual emitiu parecer favorável, por ser só essa a competência de a Câmara; de emitir parecer favorável ou desfavorável. Na sequência daquele parecer, a Câmara tinha sido abordada, reunindo mais do que uma vez, com os empresários que pediram o apoio para ver se a Autarquia conseguia exercer influência junto dos ministérios que teriam de desbloquear uma questão que não era fácil, porque tinha a ver com uma sequência legislativa, pelo que teria de haver um despacho do Ministério sobre uma alteração que não chegou a ser feita, que era permitir (tal como já tinha sido feito em circunstâncias anteriores), segundo informaram. -----

----- A senhora Ex-Presidente e atual vereadora informou que, da parte da Câmara o que foi feito porque se tinha comprometido em fazer, foi tentar por várias formas, marcar reuniões com o senhor Ministro, com o senhor Secretário de Estado, enviando e-mails, enviando correspondência, obtendo a resposta igual a zero. Resumindo, explicou que este processo ficou na gaveta durante dois anos, porque o Governo do PS não lhe deu seguimento. -----

----- Mais disse que o que tinha sido feito pela Câmara tinha sido feito também por parte dos empresários e que estes tinham apresentado os comprovativos das diligências que tinham feito. Tal justificava que nem a Câmara nem os empresários tinham sido recebidos pelo Governo, não dando respostas nem à Câmara nem aos empresários. Acrescentou que por

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-09-2019

ATA N.º 7

alguma razão, passados dois anos com os projetos na gaveta, mudaram de opinião; e disse que ainda bem que mudaram e que o senhor Presidente da Câmara conseguiu exercer tal influência. Que infelizmente, alguns organismos políticos olhavam para a cor política de quem estava a pedir algo. -----

----- Quanto ao projeto da “Alta Velocidade”, lembrou o senhor Presidente da Câmara que tal projeto tinha surgido em 2017, e que a Câmara tinha reunido pela primeira vez com a equipa de projetistas que estava encarregada de fazer o esboço do traçado, no verão de 2017 a poucos meses das eleições autárquicas. Disse que após tal reunião a Câmara ficou de avaliar a situação e nessa altura num debate na Rádio Campanário a CDU disse qual a sua posição, sobre os benefícios que a “Alta Velocidade” poderia trazer para o Concelho; que não gostaria de ficar a “ver passar comboios”, mas que queria que este projeto trouxesse benefícios para o Alandroal, nomeadamente através da construção de uma estação que permitisse o escoamento dos mármore. -----

----- Referiu que decorridas as eleições autárquicas em 2017 em que o PS ganhou as eleições, tendo em conta a fase em que o projeto se encontrava, que era apenas um projeto, não cabia à CDU fazer diligências de última hora, pois já tinha perdido as eleições, ainda que naturalmente, mantivesse a sua posição. Não ficou a CDU em posição de poder exigir a construção da estação; embora que a CDU o fez por outra via, designadamente, através do deputado João Oliveira, na Assembleia da República, que propôs por mais do que uma vez e apresentou aquela proposta, que foi chumbada pelo PS. Disse que até ao presente não houve decisão sobre isso. Tanto assim, disse que ainda se esperava saber e que andavam os municípios a fazer um acordo entre todos, para verem se se conseguia a estação. -----

----- Reforçou, que se tal não estava decidido foi porque o Governo não decidiu fazer. Disse também que achava muito bem e concordava que a Câmara continuasse a pressionar, e que a posição continuasse a ser esta, porque todos reconheciam que este era um projeto estruturante para o Concelho. -----

----- Quanto à questão do REVIVE, a senhora Vereadora disse que era do conhecimento de todos, que foi anunciado em determinada altura que o Alandroal estaria no REVIVE. Disse que independentemente de concordar ou não, pois que a CDU entendia que aquilo que era património do Estado, devia ser património de todos, acessível a todos e não devia ser entregue a privados, sob pena de um dia alguém que quisesse entrar na Fortaleza de Juromenha, ter as portas fechadas e ainda alguém exigir um pagamento para lá entrar. -----

----- Referiu que passados dois dias desta notícia ter saído, tinha sido contactada pela Secretária de Estado do Turismo que a informou que tal informação não era verdadeira, não

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-09-2019

ATA N.º 7

estava prevista e que haveria de marcar uma reunião com a Câmara para discutir o assunto do REVIVE. Tal não chegou a ser discutido, a Câmara não disse sim nem não, porque ficou à espera daquela reunião para saber qual era a intenção; se seria de integrar ou não no REVIVE.

----- Informou que lhe tinha sido dito em 2017, que naquele momento não iria ser integrado e que poderia eventualmente ser numa segunda fase. -----

----- Disse que na altura a Câmara não podia pressionar se quer, porque lhe foi dito que tal que não estava previsto. -----

----- Aproveitando, e referindo-se às contas da Câmara a senhora Vereadora disse que ficava muito satisfeita quando via o senhor Presidente da Câmara a “Puxar os galões”, e que ainda bem que as contas estavam a melhorar e que de momento eram mais positivas do que no mandato anterior; mas, mais uma vez, disse que o senhor Presidente da Câmara estava a tentar “perfilhar um filho que não era deste mandato”, porque se o senhor Presidente da Câmara conseguia trazer a esta Assembleia contas melhores que as do mandato anterior, isso devia-se ao trabalho que tinha sido feito anteriormente, pela razão de que o senhor Presidente da Câmara e a atual gestão, no presente mandato, não tinham de pagar as dívidas do mandato anterior, (apenas as dívidas dos juros daquilo que já tinha sido feito no mandato anterior), o que demonstrava uma situação e um quadro completamente diferentes. -----

----- Disse ainda que o senhor Presidente da Câmara sabia disso por experiência própria. Que também sabia que, quando o senhor Presidente chegou a esta Câmara sentiu a mesma dificuldade, que neste mandato também sentiu um alívio relativamente à questão das contas e quando tinha tomado posse em 2009 a situação era muito mais asfíxiante. -----

----- O senhor Presidente pediu a palavra para explicar que quando falou sobre o desenvolvimento dos processos, a última coisa que queria era que fosse discutido quem fez o quê? Que o mais importante, era que tinham tido aquele desenvolvimento que “oxalá” tivesse mais e que todos estivessem em sintonia nesse sentido. -----

----- Em relação à Estação Fotovoltaica suscitou que seria bom que esta Assembleia juntasse todos os investidores, para que não houvessem dúvidas de que o Presidente da Câmara dissesse uma coisa e a Ex-Presidente dissesse outra. -----

----- Que fossem os investidores a dizer na Assembleia o que de facto lhe tinham transmitido; que não se tinham sentido apoiados pela Câmara e que a única comunicação que sentiram que a Câmara fizesse para o Governo, tinham sido eles próprios que a enviaram, após terem enviado o texto à Ex-Presidente da Câmara; que não tinham sido feitas reuniões e que a Ex-Presidente não se mostrou disponível para reunir. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-09-2019

ATA N.º 7

----- A senhora Vereadora disse que tal não era verdade, porque tinha pedido reuniões e que ninguém as marcou. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que seria bom que não se gerasse a ideia, de que não correspondia à verdade, que bastava a Câmara ser de uma cor política e nada acontecia e bastava mudar para outra cor política e já tudo acontecia, sob pena de ser uma tentativa de fazer diminuir o trabalho que tinha sido feito. -----

----- Relativamente à ferrovia, disse que de fato todos sabiam que os seus deputados cumpriam o seu papel na Assembleia da República de tentar alertar para determinado assunto; que as Assembleias Municipais faziam moções por de facto se preocuparem com determinados assuntos; mas que todos sabiam também que se não houvesse um trabalho mais seletivo e mais concreto que aquele, e mais de terreno que aquele, o que muitas vezes implicava que as Câmaras assumissem lideranças de processos e até, comprometerem-se a outros níveis, as coisas não aconteciam. -----

----- Disse também, que nunca tinha referido que não era vontade de alguém nesta Assembleia, ou de uma força política, que houvesse uma estação de comboios no Alandroal; mas sim, que havia um trabalho da Câmara Municipal que tinha de ser feito e que não estava feito. Que o trabalho que tinha começado há dois anos podia ter sido feito há mais tempo, quiçá dois anos mais cedo e tinha sido o “Timing” certo para envolver toda a gente e para o processo andar mais depressa. -----

----- Relativamente à Fortaleza de Juromenha, disse que havia uma grande diferença, na posição da CDU, na posição do PS e na posição do Presidente da Câmara havendo que reconhecer que a CDU tinha posições que muitas vezes levavam a alhear-se um pouco do papel a nível da Câmara, da intervenção da Câmara e a fazer recair sobre os seus deputados ou sobre outros espaços e outros momentos, o poder de influência e que de facto, ao nível da Câmara era preciso trabalhar e assumir compromissos. -----

----- Disse ainda que era preciso não esquecer que quando tinha iniciado o seu mandato, promoveu uma reunião no interior da Fortaleza de Juromenha, onde estiveram, a Secretária de Estado do Turismo, o Presidente da CCDR, o Presidente da Entidade Regional do Turismo do Alentejo, a Diretora Regional de Cultura, entre outros, e onde foi discutido qual o caminho viável para que Juromenha pudesse ter uma resolução de reabilitação e de ter uma solução de integração no REVIVE. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-09-2019

ATA N.º 7

----- Informou que o entendimento da Secretária de Estado naquela reunião e que era absolutamente fácil de perceber, foi que Juromenha tal como estava, nunca poderia ser integrada no REVIVE; porque precisava de investimento público, precisava da recuperação das muralhas para se tornar atrativa para investimentos privados no interior. -----

----- Tal entendimento foi o que levou a Secretária de Estado a que depois de uma 1ª fase se ter identificado como possível a integração de Juromenha no processo, a ser retirado. -----

----- Que todos os outros imóveis que estavam no REVIVE, eram imóveis em que os privados podiam imediatamente chegar, intervir, recuperar e tentar obter o seu lucro ao longo de uma concessão de cinquenta anos. -----

----- Neste caso de Juromenha, os privados olhariam sempre com desconfiança se tivessem que fazer obras no interior, estando as muralhas para recuperar e estando a envolvente por recuperar. -----

----- Disse que era aqui que começavam as diferenças de abordagens. Que do ponto de vista da CDU, esta entendia que o Estado Central é que devia fazer, que era responsável e que recuperasse, “que a Câmara não tinha nada a ver com isso”. Enquanto o presente executivo preferia que lhe fossem concedidos os fundos comunitários, para investir na parte pública, para fazer as obras da muralha e viabilizar a integração de Juromenha no REVIVE, para que os privados pudessem intervir no interior. -----

----- Foi por isso que, atendendo ao grau de degradação da muralha, às derrocadas que estavam a acontecer, a Câmara iniciou o processo de elaboração de um projeto técnico que submeteu à CCDR e conseguiu através do REVIVE, assegurar aqueles fundos. -----

----- E que não era por acaso que só no momento em que a candidatura aos fundos comunitários estava aprovada, que Juromenha entrou também na segunda fase. -----

----- Disse que a Secretária de Estado do Turismo queria assegurar que se iam para o REVIVE, era para irem mesmo para a frente e não só para fazerem números. -----

----- Que Juromenha não teria condições de entrar no REVIVE se a Câmara não tivesse desencadeado esta estratégia de assegurar fundos comunitários próprios. Que havia diferenças nestes três processos, que era fazer parte da solução, procurar estar proactivamente a desencadear os processos, a colaborar com os privados e com o estado para conseguir soluções. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-09-2019

ATA N.º 7

----- Informou também, que todos aqueles processos estavam em desenvolvimento, todos eles tinham riscos ainda, que os privados já tinham lançado a “primeira pedra” para a estação fotovoltaica, mas que, ainda era um objetivo que não estava concretizado, embora havendo um conjunto de vontades muito significativo e muito maior do que existia há dois anos atrás. -----

----- Relativamente a Juromenha, sugeriu que todos, nesta Assembleia, tentassem arranjar formas de garantir que o investimento era feito; de garantir que não houvesse retrocessos, para que, de facto, fosse uma realidade. Salientou que não estava a “puxar de galões”, antes pelo contrário, pois havia muito para dizer, embora fosse preciso reconhecer que muitas coisas que já tinham sido feitas e que se tinham dado passos muito importantes. -----

----- Para concluir, em relação às contas do Município, o senhor Presidente da Câmara disse que a senhora vereadora tinha razão quando dizia que a situação que ele tinha encontrado, quando tomou posse neste mandato era completamente diferente da que tinha encontrado em 2009, não tendo mesmo comparação possível; porque em 2009 tinha “entrado na Câmara” onde os credores a qualquer momento lhe podiam exigir mais de vinte milhões de euros de dívida de curto prazo. No momento em que penhoravam carros, penhoravam móveis, penhoravam tudo o que havia e todos os dias os juros sobre os incumprimentos eram “brutais”; sendo por isso, anos muitos difíceis, mas, que se conseguiram ultrapassar. -----

----- Disse ainda que poderiam ter ultrapassado tal situação dois anos mais cedo, se a solução que finalmente, foi adotada, com o FAM, tivesse sido aproveitada com o “Reequilíbrio” e com o “PAEL”, pelo que teria sido tudo muito diferente e, teria a Ex-Presidente da Câmara certamente, encontrado a solução que disse que o atual Presidente da Câmara encontrou. -----

----- Mais disse que também era verdade que as contas estavam controladas, sabendo-se o que se tinha de pagar, com o que se podia contar, mas, havia mudanças que tinham sido feitas naqueles dois anos; que ainda estavam em curso, que ainda tinham de ser aprofundadas, que permitiam pagar a dívida e que permitiam trabalhar mais para as pessoas. -----

----- Que, se não tivessem sido feitas tais mudanças nos últimos dois anos, a Câmara estaria muito condicionada a pagar dívidas e com horizontes de investimentos muito baixos, conforme estava previsto no FAM. -----

----- Explicou que existia uma reestruturação, uma diminuição de encargos com o funcionamento da Câmara, que era trabalho do atual mandato, o que ajudava a dar o ambiente que se sentia, de que de facto, estando o Município a pagar um milhão de euros por ano, seria pesado; mas, sentia que tinha capacidade para investir e capacidade para devolver em

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-09-2019

ATA N.º 7

resultados, às pessoas. Porque a Câmara também estava a mudar o “paradigma” do seu funcionamento. -----

----- E, portanto, disse que a Câmara não estava a viver apenas daquilo que herdou, mas, também com aquilo que estava a construir. -----

----- O deputado Matuto referiu que o Presidente da Câmara devia usar as sessões da Assembleia Municipal para esclarecer os deputados sobre o que lhe fosse solicitado e não para fazer um “comício do Partido Socialista”; e disse que, tudo o que se estava a passar nesta Assembleia representava a continuação da “propaganda política” que era feita neste Concelho.

----- Disse que, começando com a apresentação daqueles três processos, o senhor Presidente da Câmara tinha aproveitado para fazer uma “espanação política de toda a largura”, que acabou por, ao fim e ao cabo, se verificar que a questão da estação fotovoltaica, não se podia ter feito muito antes, porque só há pouco tempo tinham começado a ficar definidos os percursos e as linhas. -----

----- Referiu também, que foi com alívio que verificou que, pela informação da atual vereadora e Ex-Presidente da Câmara, senhora Mariana Chilra, também ela pouco podia ter feito, naquela altura. -----

----- O deputado disse ainda, que acreditava nas palavras da senhora vereadora Mariana Chilra quando esta dizia que, a força política que estivesse no Governo iria beneficiar as câmaras da sua cor política; porque sempre foi assim e sempre assim continuaria a ser; que toda a gente da política sabia que era assim e não valia a pena “tapar o sol com a peneira”. -----

----- Relativamente às contas do Município, o deputado Matuto disse que o que o atual Presidente da Câmara tinha encontrado, aquando do seu mandato em 2009, tinha sido o mesmo que a atual vereadora e Ex-Presidente da Câmara encontrou em 2013; designadamente, cinco milhões de euros de fundos negativos e que esteve à frente da Autarquia de “pés e mãos atados”, durante vários anos, sem poder fazer absolutamente nada; e que, através da aplicação do FAM tinha conseguido acabar com os empréstimos de curto prazos, dos vinte milhões, dos dezasseis milhões, etc., transformando-os em médio e longo prazos. -----

----- E disse que recentemente, quando se iniciasse um mandato, verificando-se a existência de fundos disponíveis positivos, o curto prazo todo transformado em médio prazo, que era receber a receita do dia-a-dia e pagar a despesa do dia-a-dia, logicamente, que se poderiam ter prazos curtos; bastando para isso ser-se “um bocadinho honesto”, para conseguir verificar esta situação, e não seria necessário fazer uma “propaganda política”, como se

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-09-2019

ATA N.º 7

alguém fosse “o melhor do mundo”. Quando apenas estaria a fazer o que realmente lhe competia. -----

----- Referindo-se ao REVIVE, o deputado Tomé Laranjinho disse que em 2007 existia um projeto cuja maquete respeitava à Fortaleza de Juromenha; perguntou qual tinha sido a razão porque não tinha sido aproveitada. -----

----- Relativamente às contas da Autarquia e seu passivo, disse também que o senhor Presidente da Câmara tinha mandado recuperar o Castelo do Alandroal, conforme fez constar inscrevendo o seu nome numa placa, colocada no mesmo. Perguntou se sabia quem tinha pago aquela obra. -----

----- E lembrou que quem a tinha pago, tinha sido a CDU no mandato seguinte, porque o senhor Presidente João Grilo tinha mandado fazê-la, mas, não a pagou. -----

----- Reforçou, que em 2014 a CDU tinha pago aquilo que não estava pago. E lembrou que o senhor Presidente da Câmara João Grilo recentemente, tinha inaugurado, com “muita pompa e circunstância”, o posto da BNR do Alandroal, mas, quando a atual vereadora Mariana Chilra saiu de Presidente da Câmara, já aquele quartel estava pronto e a obra já estava paga. ---

----- Em sua opinião, o senhor Presidente da Câmara deveria começar a reduzir despesa, começando por não pagar “favores de campanha”; porque todas as pessoas conseguiam observar aquele facto. -----

----- Respondendo, o senhor Presidente da Câmara lembrou que o seu mandato de 2009/2013 e, conforme a senhora vereadora tinha dito, tinha sido uma época de extrema dificuldade, mesmo assim conseguiu executar fundos comunitários; executar obras; desbloquear uma obra tão importante como o Centro Escolar de Santiago Maior, que estava sem rumo e que foi concluída. -----

----- Tal como o Complexo Desportivo, que também estava sem rumo e que também foi concluído. Referiu que naqueles quatro anos não lhe tinha sido permitido pagar tudo, como gostaria. Se em 2012 lhe tivesse sido permitido que a Câmara entrasse logo numa solução de Reequilíbrio mais PAEL, não teria passado dois anos a “marcar passo” e a acumular dívida, tal como aconteceu. -----

----- Disse que a situação de dificuldade em que o Município se encontrava no final de 2012, tinha uma explicação óbvia, que era não se ter deixado fazer o que depois se fez com o FAM e que todos deviam conhecer isso. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-09-2019

ATA N.º 7

----- Quanto à obra do Posto da GNR do Alandroal, o senhor Presidente confirmou que o tinha, de facto, inaugurado com “toda a pompa e circunstância”; até porque tinha sido uma obra concluída no seu mandato. Porque, quando assumiu funções aquele não estava pronto, quanto muito o estaria, em 90%, faltando concluir processos com três subempreiteiros, que estavam a intentar ações contra a Câmara, estavam sem prazo e tinham graves problemas para resolver, para poder finalizar a obra. -----

----- Pedindo permissão para toda a modéstia, disse que tinha todo o direito em inaugurar a referida obra, com “toda a pompa e circunstância” porque antes de finalizar o seu mandato anterior tinha conseguido junto do Ministério da Administração Interna, o financiamento a 100%, para aquele Posto, tinha lançado o concurso da obra, deixando-a em andamento. -----

----- Disse também que, se a CDU em quatro anos não conseguiu cumprir uma obra que tinha um prazo de execução de um ano, tendo que vir ele a seguir, concluí-la, logo, cabia-lhe a si inaugura-la. -----

----- Terminada a intervenção do senhor Presidente da Câmara, o senhor Presidente da Assembleia concedeu um intervalo de dez minutos. -----

----- Retomados os trabalhos, iniciou-se o ponto dois da ordem de trabalhos. -----

2. – Alteração ao Regulamento Municipal de Uso de Fogo, Queimas, Queimadas, Fogueiras e Fogo-de-Artifício.

----- O senhor Presidente da Câmara explicou que se tratava de uma alteração àquele Regulamento, decorrente das alterações à legislação, que tinha sido enviada a todos os membros desta Assembleia. -----

----- Não havendo nenhuma intervenção a cerca deste ponto da ordem de trabalhos foi este submetido à votação, e foi **APROVADO** por **unanimidade**. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-09-2019

ATA N.º 7



3. – Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior

----- Concedida a palavra ao senhor Presidente da Câmara, este explicou que se tratava de uma alteração ao este Regulamento. Que basicamente, o adaptava às alterações introduzidas pelo “Processo de Bolonha”, que permitia que as pessoas que continuassem o mesmo ciclo de estudos, da licenciatura para o mestrado, pudessem também beneficiar de bolsa de estudo. -----

----- Disse que, a alteração passava também por uma recomendação da alteração dos valores das bolsas de estudo, passando de seiscentos e setenta e cinco euros para os setecentos e cinco euros. -----

----- Uma outra alteração era a existência da possibilidade de os alunos que frequentassem cursos de especialização tecnológica com equivalência ao nível VII, pudessem também ter direito à bolsa de estudo. -----

----- Não houve nenhuma questão relativamente a este ponto da ordem de trabalhos. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia submeteu à votação o presente ponto que foi **APROVADO** por **unanimidade**. -----

4. – Autorização para a Contratação de Empréstimo Quadro-BEI – PT 2020

----- O senhor Presidente da Câmara lembrou que este ponto já tinha sido apresentado na Assembleia Municipal, tendo sido reprovado. -----

----- Explicou que o mesmo estava de volta e presente nesta sessão, para votação. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-09-2019

ATA N.º 7

----- Referiu que se tinha apercebido de que poderia haver algumas dúvidas por parte dos senhores deputados municipais, em relação ao que estava em causa, com a aprovação deste financiamento, em termos de implicações para o Município. -----

----- Informou que para além disto, também tinha havido uma evolução desde a última vez que este processo tinha sido votado. -----

----- Referindo-se apenas ao financiamento relativo à obra da mobilidade, uma vez que o executivo já tinha abdicado dos valores associados aos “Arranjos Exteriores da Rua Infante D. Henriques” e “Envolvente à Igreja de S. Sebastião”, tal como os valores que estavam associados à obra da “Fonte das Bicas”, sendo duas obras que estavam concluídas e encerradas. -----

----- Disse que eram números relativamente pequenos, que o Executivo chegou a concordar que talvez não se justificasse que tivessem de ser apresentados à Assembleia Municipal; ou tivessem de ser integrados neste processo. -----

----- O senhor Presidente da Câmara explicou também, que a questão da mobilidade era diferente. Disse que estava a falar de uma obra que estava em curso; que foi adjudicada; que tinha “visto” favorável do Tribunal de Contas; que estava de momento, em execução no Alandroal e que tinha cerca de 440 mil euros de fundos comunitários, para um total de investimento superior aos 900 mil euros. -----

----- Que, era uma obra para a qual aqueles 440 mil euros eram muito importantes para assegurar, não só esta obra, como também, para assegurar outras obras futuras. -----

----- Considerou importante esclarecer quais as implicações a ter ou não, para as contas do Município. Disse também, que até ao final do ano de 2019, atendendo às candidaturas que a Câmara ainda ia submeter e que já tinham também, valores comprometidos, como era o caso da Escola do Alandroal, o Município estaria em condições de dizer que tinha assegurados, seis milhões de euros, de fundos comunitários, para um total de dez milhões de euros de investimento. O que, em relação ao ponto de partida de há dois anos atrás, eram mais seis milhões de euros de fundos comunitários, para executar em três anos, e eram mais dez milhões de euros, correspondentes àquele fundo. -----

----- Informou ainda, que só a Fortaleza de Juromenha tinha um “peso” de quase metade daquele valor; ou seja, de 3,5 milhões de euros de fundos e de 1,2 milhões de euros, de receitas

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-09-2019

ATA N.º 7

próprias do Município. O que no total significava que, se a Câmara quisesse executar todas as obras que já tinha conseguido assegurar investimento, resultavam de um trabalho de fundo, muito sério, de muita gente e que havia muitos técnicos da Autarquia, designadamente, do Planeamento; da Contabilidade; da parte do Urbanismo; das Obras Municipais; e de todo um conjunto muito grande de técnicos, sobre os quais se tinha de reconhecer que eram fundamentais, para que ao fim dos dois anos houvesse um grande volume de candidaturas submetidas, um grande volume de aprovações e um grande volume de valores assegurados. ---

----- Mais referiu que, para um Município como o do Alandroal, que estava num processo de assistência, ter dez milhões de euros para investir, era uma boa notícia; pois que, em nenhum outro período da história dos municípios, nunca se tinha assegurado em tão pouco tempo, tanto valor de fundos comunitários, para desenvolvimento. Isto teria naturalmente, uma implicação; que a Câmara tinha de alocar um milhão de euros da sua receita anual para o pagamento de dívida. Pois que, se não tivesse de pagar um milhão de euros ao FAM, esse milhão de euros chegariam perfeitamente, para assegurar as contrapartidas nacionais dos dez milhões de euros, atrás referidos. -----

----- Embora, o Município pudesse ter algumas limitações em termos de investimento de capital em relação ao investimento de correntes, poderia ter aquela perspetiva; no entanto, e como a Câmara tinha de pagar, a perspetiva seria outra. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que já tinha ouvido dizer que “se fizerem menos festas, faziam mais obras”; mas que considerava tais comentários como populistas e demagógicos que só demonstravam desconhecimento do funcionamento básico da classificação da receita de uma câmara. Que, por mais que o Executivo quisesse fazer não conseguia fazer mais; porque havia limites à transformação das receitas correntes e das receitas de capital, ainda que, não havendo problemas ao nível das disponibilidades, uma vez que existiam três milhões de euros de disponibilidades. -----

----- Informou que não era possível transformar toda a receita corrente em receita de capital porque a Câmara precisava de receita de capital para acompanhar aquele processo e precisava de formas para aumentar aquela receita. Que, tinha um mecanismo à sua disposição que era a Linha BEI, aprovada pelo FAM, para o Município. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-09-2019

ATA N.º 7

----- Aproveitou para esclarecer que tinha recebido uma resposta a um e-mail, através do qual tinha pedido à Diretora-geral da DGAL, para que esta esclarecesse, sem implicações para os compromissos que a Câmara tinha assumido, em termos de redução do endividamento. ----

----- Portanto, disse que os empréstimos BEI não tinham implicações para efeitos de contabilização do endividamento, não interferindo absolutamente nada com o atingir das metas que estavam definidas, para debelar o excesso de endividamento, o mais depressa possível. ----

----- No entanto, não deixaria de ser um empréstimo através do qual a Câmara não deixaria de ir buscar 440 mil euros, que lhe eram cedidos por uma taxa de juro que representava 365 euros, em quinze anos; o que, no fundo, seria como se fosse praticamente zero. -----

----- Continuando, o senhor Presidente da Câmara explicou que o inconveniente deste processo para a Câmara era o facto desta se comprometer com o FAM a que os trinta mil euros que tinha de pagar anualmente, deste processo, de que não eram descontados ou gastos noutras áreas, conforme estava assumido; e as implicações para o Município não eram nenhuma. ----

----- Resumiu que aquilo que estava a propor nesta Assembleia era que, através da Linha BEI, o Município fosse buscar os 440 mil euros, pagando ao longo de quinze anos, sem ter de comprometer qualquer nível de execução da redução da dívida. -----

----- E disse que pela razão de não haver qualquer inconveniente em realizar este processo e, enquanto isso, havendo vantagens de construção, havia de se aproveitar, por isso apresentou de novo este ponto nesta Assembleia. -----

----- Acrescentou ainda que seria provável que o Município precisasse deste recurso para outras obras que tinha pela frente; mas, que também era muito provável que este recurso não fosse escolhido, porque não sabia se a Câmara iria no futuro, ter acesso à Linha BEI, ou se até mesmo ela estaria disponível, ou se iria obter tal aprovação. -----

----- Dito por outras palavras, ou a Câmara aproveitava aquele meio milhão que tinha disponível para investir no Município, numa obra que se encontrava em curso, ou o deitaria fora; e que cada deputado presente nesta sessão seria responsável por aproveitar este recurso para o Município ou seria responsável por deitá-lo fora. -----

----- Não houve mais intervenções sobre este ponto da ordem de trabalhos. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-09-2019

ATA N.º 7

----- O senhor Presidente da Assembleia submeteu o presente ponto à votação que foi **REPROVADO** por **maioria** com 11 votos contra (5 da CDU; 5 do DITA; e 1 do PSD); com zero abstenções; e com 7 votos a favor, (6 do PS e 1 da CDU). -----

----- O deputado Tomé Laranjinho apresentou uma declaração de voto, dizendo que não poderia de forma alguma votar de forma diferente; porque havia algo que já tinha sido votado o mesmo assunto, desta forma. -----

----- Na sequência da declaração de voto do deputado Tomé Laranjinho, o deputado Matuto disse que a bancada do DITA também tinha algo a acrescentar, nomeadamente, que os mandatos do Ex-Presidente da Câmara João Nabais tinham sido muito criticados, por este investir, que tinha endividado a Câmara, porque quis aproveitar tudo aquilo que na altura, era possível aproveitar, beneficiando do facto de ele ser do Partido Socialista, na Câmara e o Governo ser também do PS. -----

----- Referiu que, de momento, a Câmara já se podia endividar que já não fazia mal; de facto as posições eram politicamente idênticas e o Dita era contra o endividamento. -----

----- Referiu ainda que todas as obras que estavam a ser decididas, nomeadamente, as candidaturas, por iniciativa do senhor Presidente da Câmara, com os votos dos dois vereadores que tinha ao seu lado e que os outros vereadores não contavam para nada, nem tinham direito a dar opinião nenhuma. Porque em decisão, sobre obra nenhuma, tiveram qualquer participação. -----

----- Com certeza que o senhor Presidente da Câmara não poderia pedir os votos favoráveis às forças políticas que estavam com aqueles vereadores. -----

----- Disse que não havia procura de consenso em coisa nenhuma, contando apenas a decisão do senhor Presidente da Câmara; e, como tal, e não havendo dinheiro para a totalidade da obra, a bancada do DITA “não quer mais dividas”; por isso votou contra. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que se tratava de contratar um pequeno empréstimo que foi aprovado pelo FAM e que, tal como todos os vereadores sabiam, todas as candidaturas submetidas a fundos comunitários passavam pelas reuniões de Câmara e eram aprovadas por todos; que nenhum dos vereadores tinha votado contra qualquer candidatura. ---

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-09-2019

ATA N.º 7

----- Que, os senhores vereadores dos quais o deputado Matuto falava, ao nível da Câmara, mostravam um sentido de responsabilidade que o deputado não tinha sido capaz de mostrar, na presente sessão. -----

----- O deputado Matuto disse que, segundo a informação que lhe chegava sobre as reuniões de Câmara, eram apresentados factos consumados; e pediu à Mesa desta Assembleia para que os vereadores João Nabais e Mariana Chilra fossem ouvidos sobre o assunto. -----

----- Não tendo sido pedido ao senhor Presidente da Câmara que autorizasse os vereadores a falar, este pediu que ficasse registado em ata, a devida autorização. -----

----- E, assim sendo, usou da palavra o vereador João Nabais que informou que na realidade, nenhum dos vereadores tinha votado contra, em qualquer candidatura. Disse ser tão real e tão certo, como os referidos vereadores não serem ouvidos nunca, nem se pronunciavam, nem davam qualquer opinião sobre os projetos que lhes chegavam, nas reuniões da Câmara. -----

----- Referiu que do ponto de vista político não iriam dizer não a uma candidatura; mas, em termos de participação e, de acordo com a intervenção do deputado Matuto, disse que a sua participação era igual a zero. Citou como exemplo o projeto da Fortaleza de Juromenha que tinha sido aprovado na reunião de Câmara anterior a esta sessão, o qual nem tinha sido apresentado e tinha sido votado pela “boa vontade” dos vereadores, por terem acreditado e estarem de boa fé. -----

----- A vereadora Mariana Chilra disse que não queria dizer nada sobre o assunto. -----

----- Terminando, o senhor Presidente disse que a Câmara Municipal e o presente executivo por si liderado, cumpriram “escrupulosamente” o que a lei previa à participação dos vereadores da oposição, sendo-lhes enviada atempadamente, a documentação; coisa que o senhor João Nabais nunca tinha feito enquanto foi Presidente da Câmara. -----

----- Informou ainda, que o projeto da Fortaleza de Juromenha não tinha estado presente da referida reunião de Câmara, por se traduzir por um conjunto de “caixotes grandes”; mas, que estava disponível para ser consultado pelos vereadores, caso assim o solicitassem. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-09-2019

ATA N.º 7

5. – Aprovação dos Estatutos e Estudo de Viabilidade Económico da Rede Nacional de Arte Pré-Histórica

----- O senhor Presidente da Câmara informou que o Município do Alandroal tinha sido convidado para aderir a uma rede que, de momento, se encontrava em criação, denominada “Rede Nacional de Arte Pré-histórica”, partindo da iniciativa do Museu do Côa e de algumas câmaras da região, pretendendo estender-se ao país inteiro. -----

----- Disse que, como era do conhecimento de todos, o Concelho do Alandroal tinha uma riqueza patrimonial muito elevada ao nível da arte pré-histórica e do megalitismo; e por isso se entendia que era estratégico para o Município fazer parte daquela rede, dispondo de quinhentos euros por ano para despesas administrativas e de funcionamento da mesma. -----

----- Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia submeteu o presente ponto à votação que foi **APROVADO** por **maioria** com zero votos contra; com 1 abstenção, do PSD; e com 17 votos a favor (6 da CDU; 5 do DITA; e 6 do PS). -----

6. - “Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para Participação no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses”.

----- O senhor Presidente da Assembleia perguntou às diferentes bancadas se tinham propostas de nomes dos presidentes das juntas de freguesia a apresentar, para a eleição do presidente efetivo e do presidente suplente, para representação do Concelho, no Congresso da ANMP. -----

----- O deputado Padre Eterno solicitou à Mesa que concedesse uma pausa de cinco minutos, para que as bancadas pudessem conversar e decidirem sobre o assunto. A Mesa da Assembleia aceitou o pedido do deputado, seguindo-se então a pausa de cinco minutos. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-09-2019

ATA N.º 7

----- Retomados os trabalhos desta sessão, o senhor Presidente da Assembleia sugeriu que fossem propostas listas com dois nomes, designando um de Presidente Efetivo e outro de Presidente Suplente. A sugestão foi aceite por unanimidade. -----

----- Foram apresentadas duas listas; uma pela bancada do PS, denominada por LISTA A e a outra pela bancada da CDU, denominada por LISTA B. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação, por escrutínio secreto as duas listas propostas, com a seguinte votação: -----

LISTA A

- **PRESIDENTE EFETIVO:** senhor Joaquim Ramalho Boieiro, Presidente da Junta de Freguesia de Santiago Maior; -----

- **PRESIDENTE SUPLENTE,** senhora Ana Maria Ribeiro Fontes Coelho, Presidente da União de Freguesias de Alandroal. **Obteve 6 votos favoráveis.** -----

LISTA B

- **PRESIDENTE EFETIVO:** senhora Ana Maria Ribeiro Fontes Coelho, Presidente da União de Freguesias de Alandroal. -----

- **PRESIDENTE SUPLENTE:** senhor Joaquim Ramalho Boieiro Presidente da Junta de Freguesia de Santiago Maior. **Ficou ELEITA a Lista B, com 12 votos favoráveis.** -----

Período de Intervenção do Público, no final da sessão, de acordo com o artigo 25.º do Regimento da Assembleia Municipal.

----- Terminados os pontos da Ordem de Trabalhos da presente sessão, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de **Intervenção do Público** e saudando o público presente, perguntou se alguém queria apresentar alguma questão. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-09-2019

ATA N.º 7

----- Pediu a palavra a munícipe Maria da Conceição Pateiro Nunes, residente em Terena, para solicitar que lhe fosse explicado mais pormenorizadamente, quais os projetos desportivos que a Câmara tinha relativamente à Escola do Benfica, para a Vila de Terena. -----

----- Perguntou ainda ao senhor Presidente da Câmara por que razão as escolas de Montejuntos e de Hortinhas tinham sido completamente recuperadas, durante o mandato do senhor Presidente da Câmara João Grilo e a escola de Terena não tinha sido arranjada. -----

----- E referiu que, quando a atual vereadora e Ex-Presidente da Câmara, Mariana Chilra assumiu funções, esta deu todos os passos no sentido de concluir a obra de recuperação da Escola Primária de Terena. -----

----- Disse também que, apesar de todo o dinheiro que foi aplicado nos arranjos daquelas duas escolas primárias, elas encontravam-se fechadas e entregues a alguém que delas estava a desfrutar, e perguntou se as despesas eram assumidas pela Câmara Municipal, nomeadamente, pagamento de luz, água e respetiva manutenção ou se tais despesas eram assumidas pelas associações que lá estavam instaladas. -----

----- A munícipe perguntou também se o edifício da antiga Cooperativa de Consumo de Terena pertencia à Câmara Municipal do Alandroal e se este estando disponível, lhe poderia ser cedido para ali montar um museu para a recolha de utensílios agrícolas, peças de vestuário antigas, sobre diversas profissões e também de loiças antigas. -----

----- Respondendo à primeira questão, o senhor Presidente da Câmara explicou que, em determinada altura, foi estratégia do Município, em vez de apostar em pelo menos três espaços relvados, no Concelho; concentrar todo o investimento, unicamente, no Alandroal; e que desde

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-09-2019

ATA N.º 7

então, ainda não tinham surgido oportunidades para levar até Santiago Maior e até Terena, outras condições, embora sabendo que era o objetivo de todos. Que naturalmente, não havendo condições a nível de relvado para a prática desportiva, o Clube de Terena tinha optado por fazer os jogos e os treinos, no Alandroal, onde existiam condições e uma vez que a Autarquia ajudava com os transportes. -----

----- Informou que, recentemente e, como tinha surgido a Escola do Benfica, as coisas continuavam como estavam antes; mas, naturalmente, que o horizonte seria criar condições, tanto em Santiago Maior como em Terena. -----

----- Quanto à questão relacionada com a Escola Primária de Terena, o senhor Presidente da Câmara explicou que havia no Concelho do Alandroal, uma carta educativa, vinda do tempo de gestão do atual vereador e Ex-Presidente da Câmara João Nabais, que previa o encerramento total da Escola Primária de Terena, fazendo a transferência das crianças para a Escola do Alandroal. -----

----- Referiu que, quando assumiu as funções de Presidente da Câmara, o senhor João Grilo, promoveu a revisão da carta educativa, com a colaboração da Universidade de Évora, na pessoa do Professor Bravo Nico. Que, naquela altura se tinha chegado à conclusão de que se devia manter um pólo escolar no Alandroal, cuja versão aprovada foi de fazer a manutenção em Terena; ao contrário ao que se pretendia anteriormente, que era o encerramento total, que estava também aprovado em reunião de Câmara e na Assembleia Municipal. -----

----- O senhor Presidente da Câmara informou que ao ser aprovada a construção do pólo escolar no alandroal, tinha sido promovido um projeto de arquitetura para remodelar o pólo

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-09-2019

ATA N.º 7

escolar de Terena, ainda durante o seu mandato e que ainda no seu mandato, antes de 2013, tinha sido adjudicada e iniciada a respetiva obra. -----

----- Informou também, que o pólo escolar de Terena tinha tido início com fundos próprios da Autarquia, tendo sido publicitado na altura, que a Câmara avançava com a obra, pela importância que ela tinha, na expectativa de que era segura e de que ainda iria haver fundos do Quadro Comunitário, para financiar aquela obra. -----

----- Disse que sabia o que tinha acontecido e que teria sido aquele o processo que teria levado a que o pólo escolar de Terena fosse financiado, ainda pelo CREN. Como a obra foi interrompida, “pegando-se” até que não tinha sido financiada, reforçou que a obra tinha sido lançada com fundos que a Câmara, nunca se tendo dito que estava dependente de fundos comunitários e que se tinha comprometido aquele valor, para a execução da obra; tendo acontecido que, depois foi interrompida, perdendo-se a oportunidade do CREN e tendo vindo a aproveitar-se já, a oportunidade do 2020 e então a obra foi concluída e financiada. -----

----- Referiu que havia, portanto, uma história ligada à Escola Primária de Terena que não era bem aquilo que a munícipe tinha referido e que, de facto, o processo tinha todo aquele encaminhamento. -----

----- Relativamente à questão sobre se eram as instituições que estavam instaladas nas antigas escolas primárias, a pagar ou não as respetivas despesas, o senhor Presidente da Câmara respondeu algumas daquelas instituições pagavam; e que recentemente, tinha notificado algumas instituições que estavam a beneficiar do pagamento da água, para que passassem elas a pagar, por imposição das regras a cumprir, e do respeito pelos equilíbrios que a Autarquia tinha de cumprir. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-09-2019

ATA N.º 7

----- Mais informou que, quando a Câmara cedeu aquele edifício, o respetivo protocolo referia que a manutenção, a água e a luz, passavam a estar ao cuidado das associações lá instaladas. -----

----- Quanto ao edifício da antiga Cooperativa de Consumo de Terena, o senhor Presidente da Câmara informou que a Autarquia já tinha o projeto destinado para o mesmo. ---

----- Que tinham sido candidatados e encontravam-se aprovados três centros de acolhimento ao visitante designadamente, no Alandroal, em Juromenha e em Terena e que o local para o centro de acolhimento em Terena, era precisamente, o referido edifício da Cooperativa. -----

----- Acrescentou que os respetivos processos estavam em desenvolvimento, sendo que brevemente, iriam ser lançados os concursos, ficando três espaços modernizados, com a mesma imagem, a mesma identidade, nas três vilas do Concelho; para que os visitantes contactassem com a oferta e a realidade do Município. -----

----- Disse que aquele edifício já estava ocupado, sem a possibilidade de ser atribuído a qualquer grupo ou associação. -----

----- Seguidamente, pediu a palavra a munícipe Elizabete Festas que, cumprimentando a Mesa da Assembleia, o senhor Presidente da Câmara e vereadores e todos os presentes, disse que não queria fazer nenhuma pergunta direcionada ao senhor Presidente da Câmara; mas sim, um reparo sobre a forma como esta Assembleia tinha sido iniciada. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-09-2019

ATA N.º 7

----- Criticou a forma insultuosa com que o deputado José Roma tinha falado para o senhor Presidente da Assembleia e disse que desrespeitou a Assembleia e a casa da democracia. Que tal atitude em nada dignificava, porque todas as pessoas presentes, tanto os eleitos como o público tinham o direito à palavra, nas devidas condições e com as devidas palavras e o devido respeito. -----

----- Disse também, que o referido deputado se tinha excedido, mas que teria outras oportunidades para falar devidamente. E que reparou que o referido deputado não pediu desculpa, por talvez entender que não deveria fazê-lo. -----

----- Concluiu que, na sua opinião o que se passou nesta Assembleia foi “uma vergonha” e merecia uma palavra por parte do deputado ou por parte da bancada do PS. -----

----- Referiu uma outra questão que foi falada nesta Assembleia, que lhe deixou dúvidas, que foi o facto de ter ouvido aquando da campanha eleitoral, nos microfones da Rádio Campanário e por ocasião das entrevistas feitas aos presidentes das câmaras. -----

----- Lembrou que o senhor Presidente da Câmara João Grilo tinha dito diretamente, que tinha vantagens em negociar com o Governo, se ganhasse a Câmara; porque era uma câmara socialista e por isso teria toda a vantagem em chegar mais próximo do Governo. Que sendo uma vantagem, os alandroalenses deviam votar nele, por essa questão. -----

----- Disse que tal como ela tinha ouvido, também a maior parte das pessoas ouviram e disse acreditar que aquela gravação devesse estar na Rádio e que ainda pudesse ser ouvida. Reforçou que o que foi dito se passava. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 27-09-2019

ATA N.º 7

APROVAÇÃO EM MINUTA

----- E nada mais havendo a tratar, foi a presente ata, lavrada, lida e aprovada, em minuta, por unanimidade, no final desta sessão, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O senhor Presidente desta Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão eram vinte e três horas e cinquenta minutos. -----

----- E eu, Maria Gertrudes Serra Calado Pisco, a secretariar na presente sessão, redigi e para constar lavrei a presente ata que subscrevo, dato e assino. -----

----- Alandroal, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezanove. -----

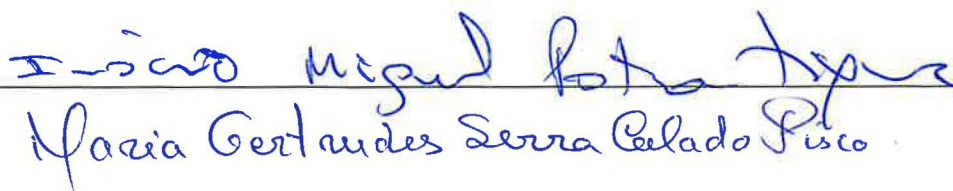
O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal



O Primeiro Secretário



O Segundo Secretário



Maria Gertrudes Serra Calado Pisco